



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 668/2022.
São Luís/MA, outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6071/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 326, com a finalidade de participar da 33ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, que se realizará no período de 07 a 09/11/2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09/11/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região